



# Contabilidade e Derivativos: Objetivos e Relevância

## Introdução

Com o passar dos tempos, o mercado financeiro toma novas formas e tem grande facilidade de adaptação e criação de novos produtos. Um exemplo são as operações financeiras com derivativos que assumem diversas formas, e as empresas no intuito de proteger-se de possíveis oscilações do mercado financeiro, sejam elas de taxas de juros, câmbio entre outras, os utilizam constantemente. Essa facilidade evolutiva dos instrumentos financeiros derivativos tem como objetivo atender às necessidades do mercado, ou seja, para a tomada ou investimento de recursos financeiros. Com a adaptabilidade do mercado financeiro às mudanças impostas, surge a necessidade de novos meios de controle que sejam confiáveis e substanciados.

Este instrumento de controle é a contabilidade, a qual tem suma importância como sistema de informação e controle, cuja missão, é gerar informações para o processo de tomada de decisão.

O que constatamos, comparando a grande facilidade de adaptação dos instrumentos financeiros às novas realidades e exigências do mercado, é que a contabilidade não possui essa desenvoltura, por estar preso a princípios e convenções, que de certa maneira, delimita sua atuação na área de operações financeiras, esta em constante evolução, principalmente o mercados de derivativo, uma vez que a capacidade de incorporação de novos produtos é constante.

Diante desse fato, podemos concluir

□ Valdir Dona

□ Contador/controller, professor da área contábil, consultor e mestrando em gestão de negócios com ênfase em contabilidade pela UNIOPEC – Universidade Organizacional Paulista de Educação e Cultura – Indaiatuba-SP.

que as informações geradas pelas demonstrações contábeis, ao não retratarem de maneira objetivas e relevantes tais operações, perdem seu foco principal, que é a geração de informações e controles confiáveis que permitam e auxiliam no processo de tomada de decisão das organizações.

Por outro lado, o ambiente externo constituído dos investidores bem como a sociedade em geral, perde a confiabilidade nas demonstrações contábeis geradas. Citamos aqui, os casos recentes de empresas americanas, que não retratou de maneira objetiva e clara, as operações financeiras, em suas demonstrações contábeis. Usou de alguns princípios e convenções contábeis para se beneficiar, divulgando informações, as quais eram sem relevância e sem objetividade, em sua demonstração contábil.

Observamos que as empresas, ao buscar no mercado financeiro, proteção para seus ativos e passivos, utilizam-se dos instrumentos financeiros, principalmente derivativos, e encontram grande dificuldade em evidenciar tais operações nas demonstrações contábeis, e quando o fazem, utiliza-se de evidenciação textual em notas explicativas. Com isso a contabilidade perde sua objetividade, relevância e confiabilidade.

Este artigo tem o objetivo de ponderar a falta de objetividade e relevância do re-

gistro dessas operações financeiras pela contabilidade. Diante do exposto, fica claro, que ambos os lados, investidor e a cúpula administrativa das organizações, perdem ao deixar de mensurar corretamente tais operações, da mesma forma que a contabilidade perde, neste aspecto sua essência, a de sistema de informação e controle e principalmente, sua confiabilidade.

Procuraremos primeiramente, esclarecer ao leitor uma definição para derivativos. Trabalharemos um exemplo desse tipo de operação e daremos sua origem. Finalmente, focalizaremos nosso objeto de estudo, que é justamente a falta de objetividade e relevância nas demonstrações contábeis desses instrumentos que podem gerar informações enviesadas, principalmente para o investidor.

## O que são derivativos?

Definir derivativos não é algo simples, a começar pelo termo em inglês “derivative” que quer dizer derivado e não a tradução derivativo, propriamente. Mas enfim, podemos citar algumas definições sobre derivativos, que são:

“Um derivativo é um instrumento financeiro cujos resultados e valores derivam, ou dependem de alguma coisa”. Ross (2002:558)

"O derivativo presta-se à troca de um resultado financeiro obtido por meio da aplicação da variação do valor de índices ou projeções de preços, em um determinado período de tempo, sobre um montante teórico inicial; um contrato de derivativo é qualquer contrato que apresenta a existência de um ativo-base: será o referencial para a operação, pode ser um preço, taxa, cotação, etc." Araújo (2000:18)

"Pode-se considerar como derivativo àqueles instrumentos financeiros que derivam ou dependem do valor de outro ativo e que se caracterizam, normalmente, como contratos padronizados, negociados entre as partes em mercados secundários organizados ou contratos ad hoc entre os agentes". Lima e Lopes (1999:13)

A definição do FASB sobre derivativos diz que deve ser um instrumento financeiro ou outro tipo de contrato que apresentar as seguintes características:

- Existência de um ativo-base que, será referencial para a operação. Os valores efetivamente liquidados são calculados com base no comportamento desse mesmo ativo-base, que poderá ser um preço, taxa de juros, uma cotação ou qualquer outra variável. Sendo uma ação ou uma commodity, o ativo-base, refere-se ao preço de tal ativo e não ao ativo propriamente dito;

- O investimento inicial realizado deve ser pequeno ou nulo quando comparado com o valor total da operação, provocando com isso, limites financeiros para a entrada do participante no contrato que devem ser mínimos ou inexistentes;

- A liquidação da operação em uma data futura pode ou não estar determinada no momento de fechamento do contrato, já que os mesmos devem ser liquidados em algum momento no futuro.

Embora existam estas definições para as operações com derivativos, não podemos considerar como condições definitivas de sua aplicabilidade, pois o mercado financeiro tem extraordinária capacidade de fazer inovações a qualquer momento, mudando completamente as características dessas operações financeiras em função das necessidades do mercado.

Podemos concluir que derivativos são contratos derivados de outros valores de ativos e de outros contratos financeiros, como índices e promessas de realização de distribuição de dividendos, por exemplo.

Os mesmos podem ser classificados da seguinte forma de acordo com Lima e Lopes (1999:13):

#### Os de primeira geração que são:

Contratos a Termo (forward);  
Contrato a Futuro;  
Opções de Compra (call) e Opções de Venda (put); e Contratos de Swaps.

#### Os de segunda geração que são:

Straddle (compra de uma call e uma put pelo mesmo preço de exercício);  
Strangle (idem ao Straddle, mas com preço de exercício diferente);  
Strap (compra de 2 call e 1 put);  
Butterfly (compra de uma call de exercício baixo, e venda de 2 call de exercício médio e compra de 1 call de exercício baixo);  
Condor, Box (que se usada como futuro de índice transforma uma aplicação de renda variável em renda fixa); etc.

Na classificação dos derivativos, procuramos demonstrar os vários modelos existentes, não pretendemos examinar os tipos, até porque, os instrumentos de derivativos de segunda geração são de aplicação complicada inclusive para os próprios profissionais de finanças.

Nosso objeto de estudo, está na relação da contabilidade com os derivativos, no que tange a objetividade e relevância, e a necessidade de se determinar parâmetros objetivos de informações que contribuam para atender as necessidades da sociedade.

## Surgimento dos derivativos

Ainda não se chegou a um consenso sobre a data exata do surgimento dos derivativos bem como sua origem: sabe-se por enquanto, que está relacionado a produtos agrícolas e possíveis sazonalidades, quer seja no preço, quer seja em relação a fenômenos naturais, tais como geadas e enchentes. Eram realizadas operações para entrega futura de um produto os quais tinham preços preestabelecidos, servin-

do os mesmos, de garantia ou proteção, contra qualquer intempestividade ou variações não previstas.

A China antiga é citada por vários autores como a precursora das instituições mais conhecidas hoje, como bolsa de valores ou mercadorias. Naquela época, os agricultores costumavam reunir em locais pré-determinados para negociar, dessa maneira, tornava-se mais fácil e ágil tal ato.

Mas foi no Japão, século XVIII, onde surgiram as primeiras bolsas organizadas para entrega futuras. O principal produto negociado era o arroz, alimento básico que servia também, quase como moeda.

O mercado moldou-se ao que viria a ser hoje, com a criação da *Chicago Board of Trade* e, 1848, pioneira no desenvolvimento dos mercados de futuros como são conhecidas até hoje. Os atuais contratos futuros são evoluções dos contratos *to arrive* ingleses, que surgiram em 1780, com a presença do especulador que assume o risco da outra parte envolvida na operação.

No Brasil, a primeira Bolsa de *commodity* agrícola surgiu em 1917, chamada de Bolsa de Mercadorias de São Paulo e não negociava contratos futuros. E em 1986, na cidade de São Paulo, começa a operar a Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F).

## Exemplo de um derivativo

Utilizaremos o swap, uma forma de operação financeira de derivativo, que traduzido quer dizer troca. Segundo Araújo (2000:70), é um contrato de derivativo por meio do qual as partes trocam o fluxo financeiro de uma operação sem trocar o principal. Envolve dois agente, vendedor e comprador, que adotam estratégia financeira concordando em trocar fluxos de fundos de maneira preestabelecida. Na prática, é o mesmo que conversão de ativos e passivos de uma moeda para outra, ou até mesmo índices e taxas.

O objetivo desta operação é a proteção ao risco de possíveis variações cambiais e taxas de juros. Podemos considerar o swap como um contrato a termo e o mesmo não é negociado em pregões na Bolsa de Valores, apenas registrados em seu sistema eletrônico.

O registro dessas operações também podem ser feita pelo BACEN, Banco Central do Brasil, através da Resolução de número 2.138, de 29.12.94. Também é

permitido o registro dessas operações na Central de Liquidação e Custódia de Títulos Privados (CETIP).

Nas operações com *swap*, o principal não é pago, é considerado apenas como valor-base para cálculo dos juros (*notional value*). A liquidação deste contrato se dá pela diferença verificada em data pre-estabelecida mediante constatação de quem tem mais a pagar do que a receber.

Em nosso exemplo, contrata-se a proteção em função de possível elevação de taxas de juros. A esse tipo de operação dá-se o nome de *swap* de taxa pós-fixada para uma taxa pré-fixada, sendo esta, mais uma forma de derivativo.

Consideremos o exemplo de Araújo (2000:70), onde uma empresa, para fabricar seu produto, teve gasto com matéria-prima, aluguel, e etc. A venda desses produtos é financiada pela própria empresa, determinado que o dinheiro gasto só será retornado na data em que seu comprador efetuar o pagamento. A mesma, financia, portanto, seu produto, tomando recursos do mercado financeiro a uma taxa de 10% ao ano, sendo que amanhã, esta taxa pode ser maior ou menor. O que fazer para não perder com a possível variação da taxa de juros? Este é um dos motivos para o constante aumento da utilização dos derivativos.

Primeiramente em um mercado competitivo, com margens de ganhos muitíssimos controlados, a empresa precisa pensar seriamente ao repassar possíveis oscilações de taxas de juros ao preço de seus produtos, pois pode perder espaço no mercado.

Esta empresa procura um banco, o qual lhe propõem um acordo pelo qual caso a taxa de juros suba, o banco cobre o prejuízo, caso ela caia, a empresa pagaria a diferença ao banco. Vejamos o quadro abaixo e os seguintes dados:

- Valor do *swap* \$ 2.000.000,00

- Taxa pré-fixada para o período de 1,60%.

	CENÁRIO 1	CENÁRIO 2	CENÁRIO 3
Taxas pós-acumulada	2,00%	1,30%	1,60%
Valor do principal corrigido - pós	\$ 2.000.000,00 x 1,02 = 2.040.000,00	\$ 2.000.000,00 x 1,013 = 2.026.000,00	\$ 2.000.000,00 x 1,016 = 2.032.000,00
Valor do principal corrigido - pré	\$ 2.000.000,00 x 1,016 = 2.032.000,00	\$ 2.000.000,00 x 1,016 = 2.032.000,00	\$ 2.000.000,00 x 1,016 = 2.032.000,00
Diferença pré/pró	- \$ 8.000,00	\$ 6.000,00	\$ 0
Resultado final	Banco paga	Empresa paga	Não há variação

Verificamos que no primeiro cenário a taxa pós-fixada fica superior à pré-fixada, portanto a empresa nesta situação obteve prejuízo, e o banco irá pagar a diferença que corresponde a \$ 8.000,00. No segundo cenário, a taxa pré-fixada foi maior que o da taxa que se esperava para o período; então a empresa repassa esse lucro ao banco. A última hipótese evidencia que tanto a taxa pré-fixada e pós-fixada se iguala o que determina que não há pagamentos a se realizarem pelas partes. Concluímos que quando a posição for negativa a empresa tem o direito a receber e quando for positiva significa que a empresa tem a obrigação de pagar.

Há que se notar neste caso que o risco está todo na taxa pós-fixada, uma vez que a taxa pré-fixada já é conhecida, na data da contratação, e não irá se alterar durante toda a vigência do contrato.

Nas operações com derivativos ocorrem altas alavancagens, pois algumas operações permitem levar as empresas a prejuízos muito superiores aos valores inicialmente envolvidos, há o risco de crédito por parte de algumas instituições na impossibilidade de pagamento das suas obrigações para com suas contrapartes. A alta alavancagem faz com que os riscos de crédito se alterem com uma velocidade muito grande se comparada com outras operações mais tradicionais das empresas, sofrem também, influencia de outros tipos, como o risco de mercado. Lima e Lopes (1999:103)

As velocidades dessas transações no mercado é alta, até porque acontecem em terminais eletrônicos e é realizada em segundos. Alguns derivativos são tão complexos que os próprios profissionais da área financeira sentem dificuldades em sua utilização, conforme já citado.

## Derivativos e a contabilidade

Nas operações com derivativos surgem pontos que são extremamente relevantes e que possibilitam grande risco de se criar informações enviesadas, e também por não ter nenhuma evidenciação quantitativa de risco, uma vez que a contabilidade tradicional, segundo Lima e Lopes (1999:90), não registra tais operações, quando de sua realização, nas contas que irão compor o resultado da entidade. Isso ocorre também, porque em algumas operações financeira, não há saída de recursos do caixa imediatamente.

A evidenciação das operações financeiras com derivativos somente acontece em notas explicativas e de forma subjetiva.

Constata-se um confronto com os princípios contábeis geralmente aceitos quan-

do não se verifica a retratação fiel do patrimônio das organizações para com as partes que subsidiam a origem do capital (investidor) e até para a própria sociedade. A contabilidade como instrumento de controle e mensuração do patrimônio das organizações, não evidencia corretamente essa mutação monetária, se positiva, negativa ou nula. Essa dificuldade é justificada devido à volatilidade e rapidez com que se realizam as operações com derivativos no mercado financeiro.

Portanto, se tais informações não estão evidenciadas nas demonstrações contábeis, podemos dizer que as mesmas não se prestam ao seu propósito neste particular, que é o de informar, de maneira clara e objetiva, os investidores e credores, da real situação da empresa, uma vez que essas operações financeiras, tendo o intuito de proteger os ativos, também podem se tornar passivos.

O modelo contábil tradicional, não reporta as informações dessas operações financeiras devido à natureza off-balance sheet das mesmas. Ao não ser apresentadas no balanço patrimonial, prejudica a análise das demonstrações contábeis por parte dos usuários externos. Essas informações também não permitem análise quantitativa de risco, pois não se consegue avaliar o grau de risco por intermédio dos lançamentos contábeis. Isso faz com que a contabilidade perca parte de sua relevância, com uma deterioração na evidência completa da relação risco versus retorno.

Há necessidades de mudanças nessa estrutura conceitual da contabilidade, para que ela possa não só satisfazer a objetividade como também a relevância e consistência das informações contábeis geradas pelas operações desse tipo.

A CVM, órgão regulamentador do mercado de capitais brasileiro, exige que as companhias de capital aberto realizem a evidenciação, em notas explicativas, do valor de mercado dos instrumentos financeiros utilizados, sendo obrigatório constar, os critérios para sua determinação bem como do valor da operação, políticas de atuação e controle das mesmas nos mercados derivativos e os riscos envolvidos.

Segundo o SFAS 133, todos os instrumentos derivativos serão contabilizados como ativos e passivos, a valor de mercado (*fair value*). Parece ser esta a tendência, uma vez que o valor histórico para determinadas operações não reflete com

fidelidade a realidade econômica da formação contábil. No Brasil, já temos indicação de uso a avaliação de mercado para as entidades agropecuárias e outras. Deve-se também, divulgar os objetivos da utilização desses instrumentos financeiros (*derivativos*), todo o contexto necessário para o entendimento desses objetivos, as estratégias utilizadas para alcançar esses mesmos objetivos. Há que se contemplar uma descrição da política de gestão de risco da entidade, enfim, tornar pública informações gerenciais sobre o risco. Isto faz surgir o primeiro obstáculo, pois um argumento é que estaria a empresa divulgando sua estratégia perante as concorrentes. Acreditamos que não, pois cada estratégia adotada, tem características próprias que dependem do modelo de gestão de cada organização e envolve traços pertinentes a tendência de níveis baixo ou alto ao risco.

Embora tenhamos estes pronunciamentos que nos dão uma direção quanto à sistemática de registro das operações financeiras com derivativos pela contabilidade, fica clara a necessidade de informações objetivas, que sejam possíveis de verificação. Além dessa notamos a falta de características qualitativas que permitam registros fidedignos, aliás, função esta da contabilidade, que deve "prover seus usuários com demonstrações e análise de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação à entidade objeto de contabilização". FIPECAFI (1994:43)

A objetividade necessária para a contabilidade de operações financeiras com derivativos torna-se relevante, mas qual o procedimento adequado à mensuração de tal operação?

Entendemos que as operações com derivativos são registradas via contrato o qual estabelece um valor base de parâmetros para a constatação de ativo ou passivo, satisfazendo assim, o primeiro quesito da objetividade, pois a informação estará contida nas demonstrações contábeis (*embora subjetivamente*) e podem ser mensuradas. Mas a precisão é questionável, uma vez que em uma certa data os valores podem ser ativos e em outras passivos. Portanto se a contabilidade não evoluiu a ponto de mensurar objetivamente essas operações, há que se considerar que as informações pertinentes ao grau de risco com as operações financeiras

sejam evidenciadas. Sendo assim caberia a percepção pessoal dos investidores e agentes econômicos em criar perspectivas de fluxo e benefícios futuros de uma organização, até porque, em um determinado momento, a informação contida nas demonstrações contábeis estariam refletindo a realidade e o momento econômico.

Parece-nos não ser sensato determinar se as informações com operações financeiras são relevantes ou não, e por isso, deve ser divulgada ou não. Em se tratando de operações com derivativos, qualquer informação faz diferença no momento de tomada de decisão.

A relevância de uma informação pode ser pertinente à questão de avaliar ou analisar sua influência na tomada de decisões, principalmente quando afetam metas, compreensão e a própria decisão.

Segundo Hendriksen (1999:97), relevância para metas é quando a informação permite que as metas dos usuários sejam atingidas. Em nosso caso, os derivativos evidenciados, a valores subjetivos, àqueles que criam expectativas e valores preditivos são de difícil aplicabilidade. Mesmo assim, toda a informação pertinente a derivativos, ou que esteja associada a eles, tem sua necessidade e papel importante de ser útil facilitando o processo de tomada de decisões. Informações relevantes, portanto, é aquela que satisfaz os tomadores de decisões sob todos os aspectos da administração.

Portanto, se estas informações não atenderem as especificações acima, "não se prestarão ao papel de auxiliar a alocação racional de recursos econômicos". Hendriksen (1999:93)

Como não há padrões definidos para a contabilização dos instrumentos financeiros derivativos operados pelas organizações não financeiras, sejam elas operações com opções, *swaps*, entre outras, verifica-se a necessidade de padronizar tais registros contábeis, visando sempre a produzir informações que sejam objetivas e relevantes para o processo de tomada de decisão, seja dos investidores ou credores.

## Conclusão

Procuramos mostrar a importância da objetividade e relevância nas demonstrações contábeis quando se trata de divul-

gar informações pertinentes às operações financeiras com derivativos, pois assim, os investidores e credores poderão trabalhar com maior consistência tais informações e a contabilidade cumpre sua função subsidiando o processo de tomada de decisão.

Embora pouco trabalhada nos meios contábeis, os derivativos ainda são ins-

trumentos que precisam ser melhores estudados pela classe contábil, a qual deve procurar modelos de mensuração que satisfaçam toda a sociedade. Deve-se procurar padronizar todo o método contábil pertinente a registros de tais operações bem como alavancar a ciência contábil na progressão e acompanhamento evoluti-

vo das necessidades do mercado, para que possa estar preparada para fornecer informações com tais características.

Sugerimos também, para estudos futuros, a avaliação desse instrumento a valor de mercado bem como as técnicas para a avaliação e gestão de riscos pertinentes aos derivativos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Lauro S. Neto. *Derivativos, definições, emprego e risco*. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. *Statement on financial Accounting Standard 133. Accounting for Derivative Instruments and Hedging Activities*. Connecticut, 1998.

FIPECAFI e ARTHUR ANDERSEN. *Normas e práticas contábeis no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GITMAN, L. J. *Princípios de administração financeira*. 7 ed. São Paulo: Harbra, 1997.

HENDRIKSEN, Eldon S. e BREDA, Michael F Van. *Teoria da contabilidade*. Tradução de Antônio Zoratto Sanvicente. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LOPES, Alexandre Broedel e LIMA, Iran Siqueira. *Contabilidade e controle de operações com derivativos*. São Paulo: Pioneira, 1999.

ROSS, Stephen A., W. WESTELFIELD, Randolph e JAFFE, Jafrey F. *Administração financeira – corporate finance*. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

# Anuncie aqui!

Verifique os valores  
dos nossos anúncios.  
Divulgue seus serviços,  
produtos ou empresa.

Ligue: (21) 2216-9506